



**REDEÇÃO**  
PREFEITURA

**CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

---

## **PARECER DE REGULARIDADE DO SEGUNDO QUADRIMESTRE EXERCÍCIO DE 2020**

Este Controle Interno, dentro das suas limitações técnicas e estruturais, no que refere ao Segundo Quadrimestre (maio, junho, julho, agosto) do exercício de 2020, e em atendimento às determinações legais e regulamentares pertinentes.

Considerando os registros apresentados, a nosso ver, traduzem a busca pela adequação à execução orçamentária de responsabilidade do Gestor quanto ao quadrimestre mencionado. Salvo melhor juízo.

Deste modo, concluímos pela **REGULARIDADE**.

Porém, a opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais pertinentes que o caso ensejar.

Redenção (PÁ) 18 de setembro de 2020.

Sergio Tavares  
Controle Interno Municipal  
Decreto 070/2017